

PROCESSO TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O 1º SEMESTRE DE 2017 - FEA-RP/USP

I - DO NÚMERO DE VAGAS:

- Administração diurno - 7 vagas;
- Administração noturno - 6 vagas;
- Ciências Contábeis noturno - 6 vagas;
- Ciências Econômicas noturno - 10 vagas;
- Economia Empresarial e Controladoria diurno - 7 vagas.

II - DA INSCRIÇÃO:

Dias 3 e 4 de janeiro de 2017, no Serviço de Graduação da FEA-RP/USP (sala 38 do bloco B2), das 9h00 às 18h00 (sem intervalo).

II.a DOCUMENTAÇÃO:

Cópia simples acompanhada do original de documento de identificação com foto, Histórico Escolar/Resumo Escolar (**com classificação na turma**) e Atestado de Matrícula atualizados (podem ser impressos do Sistema Júpiter, com assinatura digitalizada). **Alunos com a matrícula trancada deverão apresentar o “Atestado de Aluno Trancado” (pode ser impresso do Sistema Júpiter, com assinatura digitalizada) no lugar do Atestado de Matrícula.**

Obs.:

- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido;**
- Não serão aceitos documentos por fax e/ou scanner;**
- Cada aluno poderá fazer inscrição para apenas um curso no processo de transferência interna;**
- A inscrição poderá ser feita por procuração simples, não sendo necessário registrar em cartório, mas a procuração precisa ser original. O procurador deverá apresentar um documento de identificação original com foto;**
- A divulgação do resultado e das datas para matrícula será realizada no site: www.fearp.usp.br - graduação - venha estudar na FEA-RP - transferência interna, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos prazos estipulados.**

III - DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

Clique aqui: [Portaria FEA-RP-34, de 14-12-2016.](#)